



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Justiça e Segurança
Pública, Senhor Ricardo
Lewandowski, informações sobre
o App Celular Seguro.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski, solicitação de informações sobre o App Celular Seguro, nos seguintes termos:

- 1) Que providencias o Ministério tomou para evitar que dados dos usuários cadastrados não vazem de acordo com os interesses?
- 2) Após entrar no aplicativo, a ferramenta apresentará os Termos de Uso e Privacidade. O usuário terá de concordar com eles para prosseguir. Assim, qual a responsabilidade do ministério na contrapartida do Termo?
- 3) De um modo geral os smartphone possuem ferramentas para situações de perda e roubo. A partir de um computador pessoal ou outro dispositivo confiável, você pode acessar sites, de acordo com sua plataforma (Apple/iPhone ou Google/Android). Qual a diferença do novo app para esse modus operandis já existente?

Justificação

O aplicativo "Celular Seguro" foi liberado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. O serviço alega que facilitará o registro de ocorrência e bloqueio do aparelho após furto ou roubo.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Segundo o Ministério da Justiça, esse desenho foi planejado em parceria com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

O secretário-executivo da pasta, Ricardo Cappelli atesta que os celulares roubados serão transformados "em um pedaço de metal inútil" após o bloqueio. "Com apenas um clique, a vítima enviará um aviso simultaneamente para a Anatel, para os bancos, para as operadoras de telefonia e para os demais aplicativos".

O rastreamento de smartphones, até agora, não dependia da operadora, eles possuem funções próprias de rastreamento por GPS (tanto Android como IOS). Para telefones mais simples, se você acha que há alguma chance de reaver um aparelho (no caso de perda acidental), você poderia ligar para o seu próprio número e esperar que alguém atenda para obter informações para recuperá-lo. Se isso não for possível, rastrear o aparelho pela operadora provavelmente não dará resultado. O rastreamento direto pela rede móvel não tem um nível de precisão suficiente para recuperar o telefone. Isso tudo por uma razão muito simples, se o seu chip já foi bloqueado, seu aparelho ficou incomunicável e não poderá informar a posição por GPS.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 20 de dezembro de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM

